



Câmara Municipal de Loulé

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/86**-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 7/86, em nome de **LUSOTUR – SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.R.L.**, requerido por **OCEÂNICO GOLF, S.A.**, com sede no Edifício Old Course, Vilamoura, 8125-406 Quarteira, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 268 808, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 7/86 emitido a catorze de julho de mil novecentos e oitenta e seis, relativo ao Loteamento urbano do campo de Golfe n.º 2, Sector 2 e 3**, que incide sobre os prédios sítos em Vilamoura, da freguesia de Quarteira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número mil novecentos e dezasseis, barra, mil novecentos e oitenta e sete, zero três, dezanove, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número nove mil oitocentos e sessenta e seis, número mil novecentos e dezassete, barra, mil novecentos e oitenta e sete, zero três, dezanove, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número cinco mil quatrocentos e doze, e número mil novecentos e dezoito, barra, mil novecentos e oitenta e sete, zero três, dezanove, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número cinco mil seiscentos e dezoito, da respetiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de doze de fevereiro de dois mil e catorze, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a Planta Síntese que constitui o **anexo I** e o Quadro Disciplinar que constitui o **anexo II**, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **640.450,00 m²**, a área total de construção é de **2.625,00 m²**, a área total de implantação dos lotes é de **2.045,00 m²**, correspondentes a **1** lote destinado a **campo de golfe (campo de golfe de 18 buracos, starters (2Un.), bar de apoio, edifício manutenção e caseta apoio campo de prática)**, **1** lote destinado a **clubhouse e telheiro buggies** e **1** lote



Silva

Câmara Municipal de Loulé

destinado a prática de golfe, que perfazem a área total de 640.450,00 m², conforme quadro seguinte:-----

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área de Construção (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Utilização	Ocupação	N.º de Pisos	Estaciona.
G1	599.757,00	30,00	30,00	Starters (2 Un.) - Apoio prática de golfe	Campo de golfe	1	---
		70,00	70,00	Bar de apoio - Apoio prática de golfe		1	---
		400,00	400,00	Edifício manutenção - Recolha de máquinas/oficinas		1	---
		65,00	65,00	Caseta apoio campo de prática - Apoio prática de golfe		1	---
		---	---	Campo de golfe de 18 buracos		---	---
G2	4.839,00	1.800,00	1.220,00	Clube de golfe	Clubhouse	2	177
		260,00	260,00	Recolha de buggies	Telheiro Buggies	1	---
G3	35.854,00	---	---	Prática de golfe	Prática de golfe	---	---
Totais	640.450,00	2.625,00	2.045,00	---	---	---	177

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----Diminuição da área do lote G1 em 243 m², passando de 600 000 m² para 599 757 m²;-----

-----Aumento da área do lote G2 em 1 389 m², passando de 3 450 m² para 4 839 m²;-----

-----Diminuição da área do lote G3 em 1 146 m², passando de 37 000 m² para 35 854 m²;-----

-----Alteração dos parâmetros de edificabilidade do loteamento conforme quadro anterior.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro.-----

-----Loulé, 29 de Abril de 2015-----



Câmara Municipal de Loulé

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:-----

Vitor Manuel Gonçalves Aleixo

Pagas as taxas pelas Guias n.º 761/2015 e n.º 762/2015, em 13/01/2015-----

A Chefe de Divisão, **MARIA DA ENCARNÇÃO MONTEIRO**:-----

Maria da Encarnação Monteiro